



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DA 339^a HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3^a REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que a Vara Federal acima indicada (integrante do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3^a Região), processasse o feito ao final relacionado, bem como que foram designados os dias **23 DE FEVEREIRO DE 2026**, com encerramento às 11:00 horas para a realização de 1º leilão, e **02 DE MARÇO DE 2026**, também com encerramento às 11:00 horas, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/editais-2025>, sob responsabilidade do Leiloeiro(a) Oficial, Sr. (a). **DOUGLAS JOSÉ FIDALGO**, credenciado (a) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **14 DE FEVEREIRO DE 2026**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão acaso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.

2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.

2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de "login" e senha definitiva ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.

2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a **Rua Arquiteto Heitor de Melo nº 91 - Vila Euthália - São Paulo - SP - CEP - 03519-000**, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial. Eventuais dúvidas ou comunicações podem ser enviadas por meio do correio eletrônico: [contato@fidalgoleilos.com.br](mailto: contato@fidalgoleilos.com.br) ou site@fidalgoleilos.com.br

2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.3.2) Poderá o interessado em participar da hasta, cadastrar-se por meio de certificação digital, hipótese em que estará desobrigado da autenticação em Cartório das cópias dos documentos pessoais e reconhecimento de firma em Cartório na Procuração com poderes para o leiloeiro assinar o Auto de Arrematação em seu nome.

2.3.3) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.

2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo;

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofreram as penalidades previstas no item 19 do presente Edital;



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

f) os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;

4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de "login" e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.

4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

4.2) Sobreindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. Acaso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.

4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobreindo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).

4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobreindo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).

4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.

4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

- 5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.
- 6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.
- 6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hasta Públcas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.
- 7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.
- 7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.
- 8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condomoniais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.
- 9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exhibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exhibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 caput e § 2º, do Código de Processo Civil.

10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 20. Será também disponibilizada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem.

12) O arrematante pagará, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.2.6), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.

12.1) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro.

12.2) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

12.3) O leiloeiro encaminhará ao arrematante, por meio eletrônico, as guias de depósito para os pagamentos.



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

12.4) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12, a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 19 do presente Edital.

13) Parcelamento administrativo da arrematação perante a PGFN, conforme previsto pelo artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com nova redação dada pela nº Lei 9.528/97, regulamentado pela Portaria PGFN/MF nº 1026/2024: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figura como credora a FAZENDA NACIONAL, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas condições abaixo descritas:

13.1) Fica o arrematante, desde já, ciente de que mesmo sendo pretendida/efetivada a arrematação com pagamento parcelado no momento da arrematação judicial, a formalização desse parcelamento poderá ser indeferida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, acaso o arrematante ostente alguma das hipóteses elencadas no item 13.2.

13.2) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:

13.2.1) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança da dívida ativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e de contribuições sociais instituídas pelos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001;

13.2.2) Quando se tratar de bens consumíveis;

13.2.3) Nos casos de bens móveis, exceto embarcações e aeronaves arrematadas por pelo menos R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

13.2.4) Nos casos de bens imóveis arrematados por valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

13.2.5) Caso existente penhora ou habilitação de crédito realizada por credor preferencial;

13.2.6) do montante que supere o valor da dívida ativa exequenda, hipótese em que tal diferença deverá necessariamente ser depositada à vista na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 635, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código de receita nº7525;



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

- 13.2.7) no caso de concurso entre Fazendas Públicas; e
- 13.2.8) para adquirente/arrematante, inclusive para aquele que se utiliza de interposta pessoa, que:
- 13.2.8.1) não detenha regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;
 - 13.2.8.2) não detenha certificado de regularidade com o FGTS;
 - 13.2.8.3) esteja em recuperação judicial ou falido;
 - 13.2.8.4) esteja com situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ suspensa, inapta, baixada ou nula;
 - 13.2.8.5) esteja com insolvência civil decretada;
 - 13.2.8.6) esteja com situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF pendente de regularização, suspensa, cancelada por multiplicidade, titular falecido ou nula;
 - 13.2.8.7) tenha em seu desfavor a rescisão de pelo menos 3 (três) parcelamentos de arrematação;
 - 13.2.8.8) tenha praticado ou participado de ato doloso que resulte no desfazimento da alienação judicial devidamente comunicado à autoridade policial ou ao Ministério Público Federal (art. 358 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal).
- 13.3) Ultrapassadas as vedações do item 13.2, o valor correspondente ao bem arrematado judicialmente poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) prestações, sendo a primeira, referente à entrada, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total a ser parcelado.
- 13.3.1) a entrada de 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser depositada na Caixa Econômica Federal em conta judicial sob o código de operação 635, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código de receita nº 4396.



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

13.3.2) até a formalização do parcelamento, as prestações deverão ser depositadas mensalmente na Caixa Econômica Federal na mesma conta da entrada.

13.3.3) após a formalização do parcelamento, o pagamento das prestações deverá ser efetuado exclusivamente mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF emitido pelo Sistema de Parcelamentos e outras Negociações - SISPAR da PGFN, disponível no REGULARIZE, considerando-se sem efeito, para qualquer fim, eventual pagamento realizado de forma diversa.

13.3.4) O valor mínimo da parcela será o mesmo que os previstos para o parcelamento de débitos administrados pela PGFN de que tratam os arts. 10, 10-A, 11, 12, 13 e 14 a 14-F da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, regulada pela Portaria PGFN 448/2019.

13.3.5) O valor de cada parcela será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da arrematação judicial até o mês anterior ao do pagamento, acrescido de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

13.4) Entregue o bem ou expedida a carta de arrematação, o arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a formalização do parcelamento perante a PGFN, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa da UNIÃO, acrescido de multa de mora no valor de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

13.4.1) O pedido de formalização do parcelamento deverá ser feito necessariamente por meio do REGULARIZE, no sítio da PGFN na Internet, no endereço <https://www.regularize.pgfn.gov.br>, com os seguintes documentos:

13.4.1.1) o auto da arrematação;

13.4.1.2) o comprovante de pagamento da comissão do leiloeiro/corretor;

13.4.1.3) o comprovante de depósito judicial da entrada;

13.4.1.4) a carta de arrematação ou o mandado / ordem de entrega;

13.4.1.5) na hipótese de arrematante/adquirente pessoa jurídica:

13.4.1.5.1) Comprovante de Regularidade de Inscrição e de Situação do CNPJ;



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

13.4.1.5.2) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional; e

13.4.1.5.3) Certificado de Regularidade do FGTS;

13.4.1.6) na hipótese de arrematante/adquirente pessoa física:

13.4.1.6.1) Comprovante de Regularidade de Situação Cadastral no CPF; e

13.4.1.6.2) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional.

13.4.2) Formalizado o parcelamento e expedida a carta de arrematação ou o mandado / ordem de entrega, o adquirente/arrematante deverá:

13.4.2.1) no caso de bem imóvel, averbar a hipoteca em favor da UNIÃO e registrar no respectivo Cartório de Registro de Imóveis; ou, na hipótese de embarcações e aeronaves, averbar a garantia em favor da UNIÃO, registrando-a na repartição competente.

13.4.2.2) comprovar a averbação ou registro da garantia perante a PGFN, por meio do REGULARIZE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da carta de arrematação ou da expedição do mandado / ordem de entrega.

13.4.3) As despesas com a averbação e registro das garantias nos órgãos competentes são de exclusiva responsabilidade do adquirente/arrematante.

13.5) São causas de rescisão do parcelamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa na forma prevista na Portaria PGFN/MF nº 1026/2024:

13.5.1) a não realização do requerimento de formalização do parcelamento no prazo previsto no item 13.4 ou seu indeferimento pela não apresentação dos documentos exigidos no item 13.4.1;

13.5.2) deixar de pagar quaisquer das prestações mensais ou pagá-las parcialmente;

13.5.3) deixar de comprovar a averbação e o registro da garantia no prazo previsto no item 13.4.2.2;

13.5.4) a constatação de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial do sujeito passivo como forma de fraudar o cumprimento do parcelamento;



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

13.5.5) a decretação de falência ou a extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica arrematante;

13.5.6) a decretação da insolvência civil da pessoa física aderente;

13.5.7) a concessão de medida cautelar fiscal em desfavor do arrematante, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992;

13.5.8) a superveniência de irregularidade cadastral do CNPJ do aderente para a situação suspensa, inapta, baixada ou nula;

13.5.9) a superveniência de irregularidade cadastral do CPF para a situação pendente de regularização, suspensa, cancelada por multiplicidade, titular falecido ou nula; e

13.5.10) o não cumprimento regular, por 3 (três) meses consecutivos ou por 6 (seis) meses alternados, das obrigações para com o FGTS.

13.6) Rescindido o parcelamento, o saldo devedor acrescido de multa de mora no valor de 50% (cinquenta por cento) será inscrito em dívida ativa da UNIÃO, nos termos do art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Na cobrança judicial será, preferencialmente, indicado à penhora o bem ofertado em garantia no momento da formalização do parcelamento.

13.7) A arrematação à vista também deverá ser depositada na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 635, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código de receita nº 7525.

14) Parcelamento administrativo perante a Procuradoria-Geral Federal (PGF), previsto pelo artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figura como credor o INSS (representado pela AGU-PGF), requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:

14.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), observada a parcela mínima de cada prestação de R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoas jurídicas e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas, respeitado o limite máximo de 60 (sessenta) prestações mensais.



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

14.2) o valor correspondente à primeira parcela será depositado na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 280, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código nº 0107 (se o arrematante for pessoa jurídica - CNPJ) ou código nº 0131 (se o arrematante for pessoa física - CPF).

14.3) se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação.

14.4) Enquanto não for deferido o parcelamento, o requerente deverá recolher, a cada mês, o valor correspondente a uma prestação, sob pena de indeferimento.

14.5) o valor de cada parcela será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da arrematação judicial até o mês anterior ao do pagamento, acrescido de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

14.6) o pedido de formalização do parcelamento deverá ser feito necessariamente pelo canal de atendimento da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região (AGU-PGF), por meio do e-mail prf3.cidada@agu.gov.br.

14.7) formalizado o parcelamento e expedida a carta de arrematação ou o mandado / ordem de entrega, o adquirente/arrematante deverá: no caso de bem imóvel, averbar a hipoteca em favor do INSS e registrar no respectivo Cartório de Registro de Imóveis; ou, na hipótese de bens móveis, averbar a garantia em favor do INSS, registrando-a na repartição competente.

14.8) as despesas com a averbação e registro das garantias nos órgãos competentes são de exclusiva responsabilidade do adquirente/arrematante.

14.9) se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de multa mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Na cobrança judicial será, preferencialmente, indicado à penhora o bem ofertado em garantia no momento da formalização do parcelamento.



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

14.10) A arrematação à vista também deverá ser depositada na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 280, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código nº 0107 (se o arrematante for pessoa jurídica - CNPJ) ou código nº 0131 (se o arrematante for pessoa física - CPF).

15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional ou pela Procuradoria-Geral Federal competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante, sendo o exequente seu credor.

16) Caso o valor do débito atualizado (debito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens do lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.

17) Sobreindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença à vista. Sobreindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga à vista.

18) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJe, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.

18.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.

18.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento à vista, a proposta prevista no item 18 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.

19) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3^a Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. A mesma penalidade será aplicada para:

- a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hастas Públіcas Unificadas;
- b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;
- c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;
- d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
- e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

20) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

20.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

21) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

22) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

23) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.

24) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.

25) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

26) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

27) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hasta Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser publicado uma única vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e/ou no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

**LOTE 001
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261) nº 5000760-60.2025.4.03.6144 / 2ª Vara Federal
de Barueri**



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

DEPRECANTE: 2ª VARA FEDERAL DE PASSO FUNDO / SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

POLO ATIVO: BELADIRCE JOSEFINA TRENTIN

POLO PASSIVO: TG MED COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO, FABRICACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. - CNPJ: 04.058.136/0001-03

Localização do lote: Estrada Doutor Cicero Borges de Moraes, nº1610, Vila Universal, Barueri/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Veículo placa **FNT4C34**, BMW X1 S201, cor cinza, ano/modelo 2022, RENAVAM 01290850566, chassi 98M50AA00N4008271. Veículo em bom estado geral de conservação, pneus novos, lataria conservada, com pequenos riscos na parte lateral.
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 24/11/2025, consta restrição em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 002

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 5002161-47.2021.4.03.6108 / 1ª

Vara Federal de Bauru

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

POLO PASSIVO: TORRES & DELA COLETA LTDA CNPJ: 53.815.783/0001-28

Localização do lote: Rua Nove de Julho, nº 59, Leste - Centro - Pederneiras/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo VW/Saveiro CS ST MB, ano/modelo 2015/2015, placa FDD 0010, cor branca, carroceria aberta, chassi 9BWKB45U3FP176245, álcool/gasolina, Renavam 01045342626, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)

LOTE 003

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5000796-83.2021.4.03.6131 / 1ª Vara Federal de Botucatu

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

POLO PASSIVO: SILVANO APARECIDO VAZ CPF: 026.868.398-05



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Localização do lote: Rua C - Lote de terreno 29-B6, da quadra B - Recreio do Hawái, Botucatu/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um imóvel identificado como Lote de terreno 29-B6, da quadra B, com frente para a Rua C, no Recreio do Hawái, 1º Subdistrito de Botucatu (do projeto de desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal local - Proc. 12205/97 de 04/11/97), medindo 6,23 metros de frente, 15,98 metros em curva de concordância entre as Rua C e Domingos Policastro (antiga Viela A); do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros e divide com o lote 29-B5, do lado esquerdo mede 9,37 metros e divide com a Rua Domingos Policastro, na linha dos fundos mede 13,17 metros e divide com o lote 29-B7, encerrando a área de 271,55m²; de propriedade de Vera Lúcia Ribeiro Vaz e Silvano Aparecido Vaz. **Matrícula nº 26.346** do Cartório de Registro de Imóveis de Botucatu. Imóvel encontra-se identificado na Prefeitura Municipal sob nº 07.0318.0026.

Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 50% sobre o valor da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

LOTE 004

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5000031-44.2023.4.03.6131

/ 1ª Vara Federal de Botucatu

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIÃO

POLO PASSIVO: MARCOS ANTUNES CPF: 283.359.608-10

Localização do lote: Avenida Prefeito Geraldo Pereira de Barros Filho nº 21, Residencial Irmãos Innocenti, São Manuel/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Suzuki/JTAAN125, ano/modelo 2007/2008, placa **BZZ 0758**, à gasolina, com 39.709 km rodados no momento da diligência, Renavam 00960848509, em regular estado de conservação e funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

LOTE 005



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 0009086-03.2009.4.03.6000 / 2^a

Vara Federal de Campo Grande

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

POLO PASSIVO: CANDIDO VARGAS SANCHES - EPP CNPJ: 16.046.476/0001-01, CANDIDO VARGAS SANCHES CPF: 172.173.851-72

Localização do lote: Rua Pedro Alvares Cabral, 903 - Sapataria Nabileque - Centro - Bonito/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Automotor, marca Renault, modelo Symbol Expression 1.6, ano/modelo 2009/2010, **placa HTQ 7089**, chassi 8A1LBM225AL361352, cor preta.

Valor de avaliação: R\$ 17.832,00 (Dezessete mil, oitocentos e trinta e dois reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.916,00 (Oito mil, novecentos e dezesseis reais)

LOTE 006

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0012116-27.2015.4.03.6100 / 26^a Vara Cível Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

POLO PASSIVO: ULTRA PRINT IMPRESSORA LTDA CNPJ: 60.663.150/0001-07 KAZUKO TANE CPF: 207.679.948-68

Localização do lote: Rodovia Lix da Cunha, 650, Terra Pack Gráfica, Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Máquina de corte e vinco, marca SANWA, modelo 820 SE. Número de patrimônio 0042. Equipamento em estado de usado, não comprovado seu funcionamento e integralidade dos periféricos.

Valor de avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais)

LOTE 007

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5006969-09.2017.4.03.6182 / 7^a Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

POLO PASSIVO: VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA CNPJ: 60.829.264/0001-84

Localização do lote: Avenida Presidente Dutra, nº840, Vitória da Conquista/BA

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

01 Veículo Mercedes Benz/M Polo Paraiso R, Ano/Modelo 2009/2009, placa **JST0493/SP**, Chassi 9BM6340619B668371, RENAVAM 00177513276. Em regular estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

LOTE 008

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5005003-64.2024.4.03.6182 / 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

POLO PASSIVO: ADP3 TELECOMUNICACOES LTDA. CNPJ: 13.954.560/0001-27

Localização do lote: Al. Santos, 455, CJ. 1509, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

40 aparelhos de telefone celular Samsung B7300, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliados em R\$ 390,00 cada.

Valor de avaliação: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

LOTE 009

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5031873-83.2023.4.03.6182 / 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO

POLO PASSIVO: ANDRE DE LIMA REZENDE CPF: 311.656.208-39

Localização do lote: Travessa Trevo Sarraceno, 37, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo de placas **FPT8D11** SP Honda/CG 160 FAN ESDI, cor vermelha, ano/modelo 2015/2016, chassi 9C2KC2200GR035722, RENAVAM 01084226739. O veículo encontra-se em ótimo estado de conservação, com 150.310 Km rodados na data da diligência (julho/2025).

Valor de avaliação: R\$11.393,11 (Onze mil, trezentos e noventa e três reais e onze centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$5.696,55 (Cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

LOTE 010



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5003146-75.2024.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: INDUSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS ALFA EIRELI - EPP

CNPJ: 11.205.521/0001-00

Localização do lote: Avenida Armando Bei, nº 115, V. Nova Bom Sucesso, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

08 Máquinas Termo transformadoras (Vacuum Machine), sendo que somente 1 delas possui placa de identificação com nº série 11201065800057, todas 220v, 20KW, ano fabricação 2010. Avaliadas cada uma em R\$ 90.000,00.

Valor do débito: R\$ 719.815,82 em 06/2025

Valor de avaliação: R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

LOTE 011

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5011562-66.2023.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: M.H. INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS EIRELI CNPJ: 49.043.904/0001-93

Localização do lote: Rua Dona Olga, nº735, Vila São João, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) Torno Universal Nardini - 325 IN 325^a. Avaliado em R\$ 90.000,00.
- B) Torno Universal Nardini - 250. Avaliado em R\$ 55.000,00.
- C) Fresadora Universal ROMI U30. Avaliada em R\$ 39.500,00
- D) Máquinas Operatrizes Furadeira Radial Nardini FRN-60. Avaliadas em R\$ 48.000,00.

Valor do débito: R\$ 517.371,04 em 10/2025

Valor de avaliação: R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 116.250,00 (Cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais)

LOTE 012

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5003400-19.2022.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**POLO PASSIVO: M.H. INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS
EIRELI CNPJ: 49.043.904/0001-93**

Localização do lote: Estrada de Santa Isabel, nº 545, em frente ao condomínio Arujá Country Club - Arujá/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 2.315,00Kg - Chapa Lam. a Frio 1,50x 1200 x 2000mm (NF 171.591 - Tetraferro);
- B) 2.850,00Kg - Chapa Lam. a Frio 1.50x 1200 x 2000mm (NF 171.552 -Tetraferro);
- C) 3.145,00Kg - Chapa Lam. a Frio 1.50x 1200 x 3000mm (NF 171.552 - Tetraferro);
- D) 185,00Kg - Chapa Lam. a Quente 6.30 x 1200 x 3000mm (NF 171.552 - Tetraferro);
- E) 2.638,00Kg - Chapa ZIn. GI 1.95 x 1000 x 2700mm (NF 120.648 - Crifer);
- F) 1.502,00Kg - Chapa Zin. GI 1.95 x 1000 x 2700mm (NF 120.648 - Crifer);
- G) 4.882,00Kg - Chapa Zin. GI 1.95 x 1000 x 2700mm (NF 120.648 - Crifer).

Valor do débito: R\$ 175.797,43 em 04/2025

Valor de avaliação: R\$ 138.139,86 (Cento e trinta e oito mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 69.069,93 (Sessenta e nove mil, sessenta e nove reais e noventa e três centavos)

LOTE 013

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0001064-79.2012.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: S TEIXEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 64.111.206/0003-33

Localização do lote: Avenida Professor Francisco Bruno, 978 - Alto da Boa Vista - Corumbá de Goiás/GO

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 Balão de Silo inox horizontal com capacidade de 16.000l, usado, mas em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;
- B) 01 Balão de Silo Inox vertical com capacidade de 16.000l, usado, mas em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 25.000,00

Valor de avaliação: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

LOTE 014

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5005843-69.2024.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: GTRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA CNPJ: 36.380.611/0001-50

Localização do lote: Rua São João do Caiuá, 10 - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Máquina Guilhotina, fabricada aproximadamente em 2007, em bom estado, em funcionamento, para chapas de até 1mm (um milímetro), que opera em conjunto com uma máquina de frisagem. Avaliada em R\$ 55.000,00.

B) 01 Máquina de frisagem, fabricada aproximadamente em 2007, em bom estado e em funcionamento para chapas de até 1mm (um milímetro). Avaliada em R\$ 150.000,00

Valor do débito: R\$ 308.341,78 em 12/2025

Valor de avaliação: R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 015

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5003678-49.2024.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: WJF TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 22.769.547/0001-99

Localização do lote: Avenida Papa João Paulo I, 687 - Jd. das Nações - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 carreta SR/RANDON SR FG, cor branca, **placa CXA 8E80**, ano/modelo 2000/2000, chassi 9ADF1462YYS155944. Avaliada em R\$ 80.000,00;

B) 01 carreta REBOQUE/FACCHINI, cor preta, **placa KPL 8D92**, ano/modelo 1989/1989, chassi 9A9SRFCF3K3AL8076. Avaliada em R\$ 80.000,00.

Valor do débito: R\$ 146.177,68 em 12/2025

Valor de avaliação: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

LOTE 016

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5003443-53.2022.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: TRANS VMC TRANSPORTES EIRELI - ME CNPJ: 12.062.320/0001-55

Localização do lote: Avenida Papa João Paulo I, nº687 Jardim Cumbica - Guarulhos/SP



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo VOLVO/FH 540 6x4T, caminhão trator ano/modelo 2015/2016, branco, placa PDU 5C22, Renavam 01071837394, em bom estado de conservação.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 03/12/2025 constam restrições Renajud ativas e alienação fiduciária.

Valor do débito: R\$ 366.366,48 em 12/2025

Valor de avaliação: R\$474.000,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$237.000,00 (Duzentos e trinta e sete mil reais)

LOTE 017

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5008900-03.2021.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: ROLL FOR ARTEFATOS METALICOS LTDA CNPJ: 62.284.559/0001-48

Localização do lote: Rua Arthur Carl Schimidt, nº 245 - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Diversos bens da empresa executada descritos no laudo, confeccionado pela Audit Home Auditores independentes S/S, tais como máquinas perfiladeira de chapas, serra de fita, prensa, furadeira, calandra, etc. Itens melhores descritos nos anexos disponibilizados para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página <https://www.jfsp.jus.br/servicosjudiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/editais-2026>

Obs.: Segundo informações, a empresa está em recuperação judicial e todos os bens já se encontram penhorados em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 7.543.211,29 em 12/2025

Valor de avaliação: R\$8.893.371,73 (Oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e três centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$4.446.685,87 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis trezentos e dez mil, cento e cinco reais e dezoito centavos)

LOTE 018

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5005755-36.2021.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

POLO PASSIVO: SCBR AUTOMACAO DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.735.564/0001-06

Localização do lote: Rua José Sarraceni, nº141 - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

450 facas retangulares (código do produto 00000000000014) com 50x30mm, avaliada em R\$4.500,00 cada uma, totalizando R\$2.025.000,00.

Valor do débito: R\$ 2.638.198,15 em 12/2025

Valor de avaliação: R\$2.025.000,00 (Dois milhões e vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$1.012.500,00 (Um milhão, doze mil e quinhentos reais)

LOTE 019

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0004598-60.2014.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: RCG INDUSTRIA METALURGICA LTDA. CNPJ: 61.156.527/0001-02

Localização do lote: Rua Silvio Manfredi nº214 - Parque Industrial Cumbica - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Prensa Hidráulica CIOLA, modelo 2C160R, nº3723, em bom estado de conservação e em funcionamento.

Obs.: Há recurso pendente de julgamento.

Valor do débito: R\$ 443.703,94 em 12/2025

Valor de avaliação: R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

LOTE 020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5000027-09.2024.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

POLO PASSIVO: ASTER PETROLEO LTDA. CNPJ: 02.377.759/0001-13

Localização do lote: Rua Madri, nº 350, SL. 07, Jardim Arapongas, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

521.800 litros de gasolina comum do estoque rotativo da empresa, ao valor de R\$5,20 o litro.

Valor do débito: PRODUTO CONTROLADO/CONSUMÍVEL - NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 2.713.360,00 (dois milhões, setecentos e treze mil, trezentos e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.356.680,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais)

LOTE 021

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 5003092-72.2020.4.03.6112 / 3ª

Vara Federal de Presidente Prudente

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

POLO PASSIVO: ASSOCIAÇÃO DE RODEIO COMPLETO - OS TROPEIROS CNPJ: 04.534.444/0001-68, , SILVIA MARCELA BOSSONI SOUZA EVENTOS - ME CNPJ: 04.769.869/0001-56, LUIZ DONIZETE SIFOLELI CPF: 110.935.791-53, , SILVIA MARCELA BOSSONI SOUZA CPF: 097.507.868-23

Localização do lote: Avenida São Paulo s/N, Cuiabá Paulista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel de matrícula nº **6.027** do CRI de Mirante do Paranapanema/SP, localizado na Avenida São Paulo s/N, Cuiabá Paulista, assim descrito: Um lote de Terreno Urbano, medindo 3.429 metros quadrados, localizado à Avenida São Paulo, na cidade e Distrito de Cuiabá Paulista, deste município e Comarca de Mirante do Paranapanema, sendo que atualmente não existe mais o barracão mencionado na matrícula do imóvel.

Obs. 1: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 50% sobre o valor de avaliação.

Obs. 2: O imóvel é objeto de penhora em outros processos e distribuição de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Av. R8).

Valor de avaliação: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

LOTE 022

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5001261-10.2021.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDACOES LTDA CNPJ: 64.632.003/0001-20



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Localização do lote: Av. Valkirio Galeazzi, n. 0, Jardim Roberto Selmi Dei, Araraquara/SP (itens A a F), Rua Neusa Pimentel Loureiro, n. 0, Jardim Roberto Selmi Dei, Araraquara/SP (Item G), Rua Neusa Pimentel Loureiro, n. 101, Jardim Roberto Selmi Dei, Araraquara/SP (Item H)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Imóvel de **matrícula nº 26.135** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, registrado em nome de Engestrauss Engenharia e Fundações Ltda., assim descrito: "lote 08, quadra 109, do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, nesta cidade, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a rua Cinquenta e Nove; igual medida na linha dos fundos, onde divide com o lote 24, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 07 e do outro lado com o lote 09", objeto do Cadastro Municipal 22.108.008, no qual consta área de terreno de 250m², situado na Av. Valkirio Galeazzi, n. 0, Jardim Roberto Selmi Dei, Araraquara. Trata-se de terreno com valor venal de R\$ 37.425,83, situado em ponto extremo da cidade e em área de recente expansão do bairro, de natureza residencial, popular e com infraestrutura urbana completa. Avaliado em R\$ 85.000,00.

B) Imóvel de **matrícula nº 26.136** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, registrado em nome de Engestrauss Engenharia e Fundações Ltda., assim descrito: "lote 09, quadra 109, do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, nesta cidade, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a rua Cinquenta e Nove; igual medida na linha dos fundos, onde divide com o lote 23, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 08 e do outro lado com o lote 10", objeto do Cadastro Municipal 22.108.009, no qual consta área de terreno de 250m², situado na Av. Valkirio Galeazzi, n. 0, Jardim Roberto Selmi Dei, Araraquara. Trata-se de terreno com valor venal de R\$ 37.425,83, situado em ponto extremo da cidade e em área de recente expansão do bairro, de natureza residencial, popular e com infraestrutura urbana completa. Avaliado em R\$ 85.000,00.

C) Imóvel de **matrícula nº 26.137** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, registrado em nome de Engestrauss Engenharia e Fundações Ltda., assim descrito: "lote 10, quadra 109, do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, nesta cidade, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a rua Cinquenta e Nove; igual medida na linha dos fundos, onde divide com o lote 22, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 09 e do outro lado com o lote 11", objeto do Cadastro Municipal 22.108.010, no qual consta área de terreno de 250m², situado na Av. Valkirio Galeazzi, n. 0, Jardim Roberto Selmi Dei, Araraquara. Trata-se de terreno com valor venal de R\$ 37.425,83, situado em ponto extremo da cidade e em área de recente expansão do bairro, de natureza residencial, popular e com infraestrutura urbana completa. Avaliado em R\$ 85.000,00.

D) Imóvel de **matrícula nº 26.139** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, registrado em nome de Engestrauss Engenharia e Fundações Ltda., assim descrito: "lote 12, quadra 109, do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, nesta cidade, com a



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a rua Cinquenta e Nove; igual medida na linha dos fundos, onde divide com o lote 20, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 11 e do outro lado com o lote 13", objeto do Cadastro Municipal 22.108.012, no qual consta área de terreno de 250m², situado na Av. Valkirio Galeazzi, n. 0, Jardim Roberto Selmi Dei, Araraquara. Trata-se de terreno com valor venal de R\$ 37.425,83, situado em ponto extremo da cidade e em área de recente expansão do bairro, de natureza residencial, popular e com infraestrutura urbana completa. Avaliado em R\$ 85.000,00.

E) Imóvel de **matrícula nº 26.142** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, registrado em nome de Engestrauss Engenharia e Fundações Ltda., assim descrito: "lote 15, quadra 109, do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, nesta cidade, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a rua Cinquenta e Nove; igual medida na linha dos fundos, onde divide com parte do lote 18, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 14 e do outro lado com o lote 16", objeto do Cadastro Municipal 22.108.015, no qual consta área de terreno de 250m², situado na Av. Valkirio Galeazzi, n. 0, Jardim Roberto Selmi Dei, Araraquara. Trata-se de terreno com valor venal de R\$ 37.425,83, situado em ponto extremo da cidade e em área de recente expansão do bairro, de natureza residencial, popular e com infraestrutura urbana completa. Avaliado em R\$ 85.000,00.

F) Imóvel de **matrícula nº 26.143** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, registrado em nome de Engestrauss Engenharia e Fundações Ltda., assim descrito: "lote 16, quadra 109, do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, nesta cidade, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a rua Cinquenta e Nove; igual medida na linha dos fundos, onde divide com parte do lote 18, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 15 e do outro lado com o lote 17", objeto do Cadastro Municipal 22.108.016, no qual consta área de terreno de 250m², situado na Av. Valkirio Galeazzi, n. 0, Jardim Roberto Selmi Dei, Araraquara. Trata-se de terreno com valor venal de R\$ 37.425,83, situado em ponto extremo da cidade e em área de recente expansão do bairro, de natureza residencial, popular e com infraestrutura urbana completa. Avaliado em R\$ 85.000,00.

G) Imóvel de **matrícula nº 26.195** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, registrado em nome de Engestrauss Engenharia e Fundações Ltda., assim descrito: "lote 10, quadra 111, do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, nesta cidade, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a rua Sessenta e Dois; igual medida na linha dos fundos, onde confronta com o lote 19, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 09 e do outro lado com o lote 11", objeto do Cadastro Municipal 22.110.010, no qual consta área de terreno de 250m², situado na Rua Neusa Pimentel Loureiro, n. 0, Jardim Roberto Selmi Dei, Araraquara. Trata-se de terreno com valor venal de R\$ 37.425,83, situado em ponto extremo da cidade e em área de recente expansão do bairro, de natureza residencial, popular e com infraestrutura urbana completa. Avaliado em R\$ 85.000,00.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

H) Imóvel de matrícula nº 26.196 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, registrado em nome de Engestrauss Engenharia e Fundações Ltda., assim descrito: "lote 11, quadra 111, do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, nesta cidade, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a rua Sessenta e Dois; igual medida na linha dos fundos, onde divide com o lote 18, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 10 e do outro lado com o lote 12", objeto do Cadastro Municipal 22.110.011, no qual consta área de terreno de 250m² e área de construção de 58,89m², com valor venal de R\$ 92.966,79, situado na Rua Neusa Pimentel Loureiro, n. 101, Jardim Roberto Selmi Dei, Araraquara. Trata-se de imóvel situado em ponto extremo da cidade e em área de recente expansão do bairro, de natureza residencial, popular e com infraestrutura urbana completa. A casa possui padrão de construção econômico, acabamento simples, espaço para garagem lateral descoberta, murada e frente com muro e portão. Avaliado em R\$ 190.000,00.

Valor do débito: R\$ 5.372.192,41 em 07/2025

Valor de avaliação: R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 392.500,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 023

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 1504135-55.1997.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: GROW JOGOS E BRINQUEDOS LTDA CNPJ: 43.422.278/0001-60

Localização do lote: Avenida Presidente Vargas, nº 551, Distrito Industrial, Aparecida do Taboado/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 (uma) Guihotina automática marca Wohlenberg mod. ISSMC5, com 1,55 m de boca, em funcionamento e em regular estado de conservação. Avaliada em R\$ 75.000,00;

B) 01 (uma) Máquina de corte e vinco, marca Ferdinand Vaders mod. super vinco 80 x 120 cm, em funcionamento e em regular estado de conservação. Avaliada em R\$ 95.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

LOTE 024



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5002347-52.2021.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: UNISTEEL BENEFICIAMENTO DE METAIS LTDA - ME CNPJ: 01.639.486/0001-75

CDA: FGSP202100295

Localização do lote: Estrada Luigi Battistini, nº 730, bairro Battistini, São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prensa excêntrica tipo C, com capacidade para 45 toneladas, marca Harlo, em bom estado de uso conservação e funcionamento.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

LOTE 025

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0008677-34.2013.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: DUROTEC AMBIENTAL E INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 64.064.090/0001-67, ANTONIO GERALDO DA SILVA CPF: 007.212.998-06

Localização do lote: Avenida Lino Jardim, nº 181, Santo André/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Fração ideal de 2,77% do imóvel Matrícula n.º **70.432** - 1ª CRI de Santo André/SP: Um prédio sob o nº 181 da Avenida Lino Jardim, e seu respectivo terreno nesta cidade (Santo André/SP), medindo 10,00 metros de frente para a citada Avenida Lino Jardim, por 40,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, ou seja, 10,00 metros; encerrando uma área total de 400,00m²; confrontando de um lado com Anna de Souza; de outro lado com Triso Alvares, e pelos fundos com o lote nº 21. Classificado pela PMSA., sob o nº 03.038.016. Trata-se de imóvel usado como estacionamento integrante ao condomínio situado na Avenida Lino Jardim, nº 191, onde reside o executado. Segundo informou o executado, vários moradores do condomínio se reuniram e compraram aquele terreno, criando 36 vagas de estacionamento, não individualizadas. No imóvel foram construídos 2 pavimentos de garagem (um no subsolo e outro ao nível da rua); e acima deles, uma quadra de esportes. Ainda segundo o declarante (executado), a construção nunca fora regularizada perante a prefeitura. Não deu outras informações. O estacionamento ao nível da rua, aparenta bom estado de conservação.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Obs.: Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, na proporção de 50%.

Obs. 2: Imóvel objeto de indisponibilidades, arrestos, penhoras em outros processos judiciais e distribuição de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Av. 71).

Valor do débito: NÃO PARCELA - CREDOR PRIVILEGIADO

Valor de avaliação: R\$ 48.611,11 (Quarenta e oito mil, seiscentos e onze reais e onze centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 48.611,11 (Quarenta e oito mil, seiscentos e onze reais e onze centavos)

LOTE 026

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0007847-27.2016.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: WFABRILL COMERCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.068.670/0001-38

Localização do lote: Rua Antenas, nº 336-B - Bairro Vila Califórnia - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

360 Máquinas "Reuso Fácil", do estoque rotativo da empresa executada, código do produto 5951, descritas na Nota fiscal eletrônica nº 18.733 - série 1, como "Kit Ultrafiltração Reuso Fácil", compostos de um "big blue" (filtro), uma bomba elétrica, um tanque de polipropileno com capacidade para 500 litros, avaliados em R\$ 15.500,00 cada.

Valor do débito: R\$ 5.657.046,34 em 08/2025

Valor de avaliação: R\$ 5.580.000,00 (Cinco milhões, quinhentos e oitenta mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.790.000,00 (Dois milhões, setecentos e noventa mil reais)

LOTE 027

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) nº 0000571-07.2018.4.03.6115
/ 1ª Vara Federal de São Carlos

POLO ATIVO: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

POLO PASSIVO: MILER APARECIDO DE BARROS FERREIRA CPF: 385.325.258-30

Localização do lote: Avenida Prof. Olívio Somerhalder, nº 3135 (Pátio do Goiaba), Bairro Cuca Fresca, Porto Ferreira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Veículo de chassi 9BGAJ48C0AB136537, o qual é condizente com o veículo descrito no mandado (9B-veículo fabricado no Brasil: G veículo fabricado pela General Motors/ Chevrolet; AJ48C-condizente com o modelo Vectra Hatch na versão GT fabricada entre 2008 e 2011, A ano fabricação 2010; 136537 número de série. Condições gerais observáveis: veículo não possui placas, cor vermelha, parcialmente desmontado; pintura queimada e com desgaste acentuado pela ação do tempo; interior possui apenas os bancos dianteiros, ambos em péssimo estado de conservação, demais componentes internos apresentam danos e ausência parcial de acabamentos; painel parcialmente desmontado; suspensão - amortecedores e molas foram retirados, encontrando-se armazenados no interior do próprio veículo; vidros, retrovisores, faróis e seta encontram-se intactos; motor presente, porém sem condição de funcionamento, carecendo de substituição de peças e manutenção completa, tendo em vista o longo período de inatividade; rodas de liga leve, em bom estado; pneus inservíveis.

Obs.: Trata-se de veículo sucata e a arrematação só pode ser realizada por empresas cadastradas, em cumprimento à Lei Estadual nº 15.276/2014 e art. 4º da Resolução nº 530/2015 do CONTRAN, e eventual baixa no órgão de registro será de responsabilidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais)